

TRE - SECÇÃO DO EXPEDIENTE						
PAUTA EM	ANOTADO	COMUNICADO	ACORDÃO	ASSINAT.	REQ.	PUBLIC.
/ /						



Tribunal Regional Eleitoral — Pernambuco

PROCESSO N.º **381 / 74**

GLASSE XIII
DIRETORIOS
Reg. e Cancelamento

T. R. E. P.
ARQUIVO
N.º 1101
Guimarães
Arquivista

DISTRIBUIDO AO EXMO. SNR. *Dr. João David*

a ZONA - RECIFE

REQUERENTE: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

T. R. E. P.
ARQUIVO
N.º 1101
Guimarães
Arquivista

ASSUNTO

Requer o registro do Diretório Municipal de ARCOVERDE.

AUTUAÇÃO

T. R. E. P.
ARQUIVO
N.º 1101 Jasta 11
Banos
Arquivista

Aos dez (10) dias do mês de setembro

do ano de mil novecentos e ~~sessenta e~~ setenta e quatro (1974).

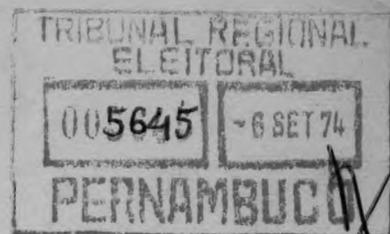
nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco e na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, autuei os documentos que se seguem.

Eu, *Osácaro*

Diretor Geral da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Movimento Democrático Brasileiro M D B

Diretória Regional de Pernambuco
Av. Conde da Boa Vista n. 1090 - Fone: 214241



Exmo. Sr. Dr. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

O Presidente da Comissão Executiva Regional do Movimento Democrático Brasileiro, abaixo assinado, com fundamento nos arts. 71 e 72 da Resolução nº 9.058 de 3 de setembro de 1971 e Resolução nº 9.179 de 11 de abril de 1972, do Tribunal Superior Eleitoral, vem com a presente requerer a V. Exa. e a êsse Colendo Tribunal o registro do Diretório Municipal do MDB eleito em Convenção extraordinária realizada em 1º de setembro de 1974, e respectiva Comissão Executiva Municipal, no município de ARCOVERDE, neste Estado:

O Diretório esta assim constituído:

ARCOVERDE: Membros do Diretório Municipal: João Belarmino Filho, Cláudio Pereira Lima, Paulo Rubem Feitosa, Abdiel de Siqueira Santos, José Bezerra Xavier, Amaury Herculano da Silva Filho, Antonio Gomes Filho, Antonio Gonçalves da Silva Irmão e Eliete Cavalcanti Neves. Suplentes do Diretório: José Alexandre Sobrinho, Luiz Almeida Cavalcanti e Luiz Wilson de Albuquerque. Comissão Executiva Municipal: Presidente - João Belarmino Filho; Vice Presidente - Cláudio Pereira Lima; Secretário - Abdiel de Siqueira Santos; Tesoureiro - Paulo Rubem Feitosa. Para Suplentes da Comissão Executiva: Eliete Cavalcanti Neves, José Bezerra Xavier e Antonio Gonçalves da Silva Irmão.

Na mesma Convenção foram eleitos para os cargos de Delegado e Suplente à Convenção Regional do MDB em Pernambuco: Delegado : Mário Henrique de Farias Filho; Suplente de Delegado: José Paes da Silva.

- Afinal, o requerente anexa à presente, como documentos necessários para o registro da aludida entidade: a) cópia da Ata da Convenção Municipal, devidamente conferida com a original pelo Cartório Eleitoral da Zona, com o visto do Juiz Eleitoral; b) cópia da Ata do Diretório Municipal que escolheu a Comissão Executiva, igualmente com a conferencia do Cartório e o visto de Juiz Eleitoral.

Recife, 04 de setembro de 1974.

Luiz Pinto Ferreira

a) Luiz Pinto Ferreira

Presidente do MDB em Pernambuco

312/3

CÓPIA AUTÊNTICA da Ata da Convenção extraordinária para eleição do Diretório Municipal do Movimento Democrático Brasileiro de Arcoverde, de acordo com a resolução nº 9.179 de 11.04.1972. Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e quatro, à rua Coronel Antonio Japiassu s/nº às nove (9) horas, nesta cidade de Arcoverde instalou-se a Convenção Municipal extraordinária do Movimento Democrático Brasileiro, sob a presidência do Senhor Mario Henrique de Farias Filho, Presidente da Comissão Provisória. Constatada a presença de número legal, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou, para ter assento à Mesa Diretora, o Observador da Justiça Eleitoral, Senhor Gilson Gomes da Silva, credenciado pelo MM. Juiz Eleitoral desta Zona, convidando, para secretariar os trabalhos, o convencional Abdiel Siqueira Santos. Foi lido o edital de convocação da convenção, publicado, digo, afixado no Cartório Eleitoral da Comarca, no dia 22 de agosto do corrente ano. O Presidente a seguir, deu início à votação, convidando para escrutinadores os convencionais Eliete Cavalcanti Neves e Cláudio Pereira Lima. Comunicou que a chapa completa de candidatos a membros e a suplentes do Diretório Municipal e de candidatos a Delegado e suplente à Convenção, digo, Convenção Regional, foram registrados no prazo legal e anunciou que a cédula de votação, reproduzindo integralmente a chapa registrada, estava datilografada em número, digo, número suficiente à disposição dos Senhores Convencionais, na cabine indevassável. Iniciada a chamada dos convencionais, os trabalhos se estenderam até às 17 horas, quando foi encerrada a votação, verificando-se que votaram 93 convencionais. Feita a apuração, conferindo o número de sobrecartas com o de votantes, verificou-se o seguinte resultado: a chapa única apresentada obteve 93 votos. Obdecida a ordem de colocação na chapa os eleitos são os seguintes: Membros do Diretório: ¹ João Belarmino Filho, ² Cláudio Pereira Lima, ³ Paulo Rubem Feitosa, ⁴ Abdiel Siqueira Santos, ⁵ José Bezerra Xavier, ⁶ Amaury Herculano da Silva Filho, ⁷ Antonio Gomes Filho, ⁸ Antonio Gonçalves da Silva Irmão e ⁹ Eliete Cavalcanti Neves; Suplentes do Diretório: ¹ José Alexandre Sobrinho, ² Luiz Almeida Cavalcanti e ³ Luiz Wilson de Albuquerque; Delegado à Convenção Regional: ¹ Mario Henrique de Farias Filho; Suplente de Delegado: ¹ José Paes da Silva. O senhor Presidente proclamou os eleitos declarando-os empossados na forma da Lei. Em seguida, convocou os membros do Diretório elei

eleito para no dia 1º de setembro, na Câmara Municipal, às 20:00 hrs.,
eleger a Comissão Executiva Municipal. Nada mais havendo a tratar, o
Senhor Presidente determinou que se lavrasse a presente Ata, suspenden-
do a sessão para êste fim. Reabertos os trabalhos, foi lida e aprovada
a Ata que vai assinada por mim, Abdiel de Siqueira Santos, secretário;
pelo Presidente e por convencionais que o desejarem e encerrada pelo
Observador da Justiça Eleitoral. Mário Henrique de Farias Filho (Pre-
sidente), João Belarmino Filho, José Alexandre Sobrinho, Claudio Perei-
ra Lima, Antonio Gomes Filho - Gilson Gomes da Silva (Observador da
Justiça Eleitoral).

*conferir com o original. arco-
verde, 1º de setembro de 1974. Esmeralda de
Oliveira Correia, Escrivã Eleitoral desta
57ª Zona*

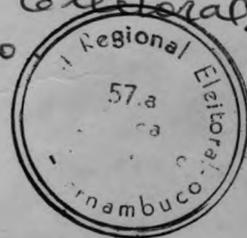


Vis: Paulo L. M. Silva

CÓPIA AUTENTICA da Ata da eleição da Comissão Executiva Municipal do Movimento Democrático Brasileiro realizada em 1º de setembro de 1974, em Arcoverde - Pe.

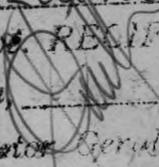
Aos 1º (primeiro) do mês de setembro de 1974, nesta cidade, Estado de Pernambuco às 20,00 horas, à Av. Cel. Antonio Japiassu S/N (Câmara Municipal) compareceram para a eleição da Comissão Executiva Municipal os seguintes membros do Diretório Municipal: João Belarmino Filho, Cláudio Pereira Lima, Paulo Rubem Feitosa, Abdiel de Siqueira Santos, José Bezerra Xavier, Amaury Herculano da Silva Filho, Antonio Gomes Filho, Antonio Gonçalves da Silva Irmão e Eliete Cavalcanti Neves. A convocação foi feita pelo Presidente da Convenção na forma da Lei: Assumindo a presidência por aclamação, o companheiro João Belarmino Filho, declarou está aberta a reunião por existir quorum legal, convidando o companheiro Abdiel de Siqueira Santos para Secretário e os companheiros Cláudio Pereira Lima e Eliete Cavalcanti Neves para escrutinadores. Em seguida processou-se a votação, que se realizou por escrutínio secreto e voto direto, cujo resultado foi o seguinte: para Presidente, João Belarmino Filho; para Vice Presidente, Cláudio Pereira Lima; para Secretário; Abdiel de Siqueira Santos; para Tesoureiro, Paulo Rubem Feitosa; para Suplentes da Comissão Executiva Municipal: Eliete Cavalcanti Neves, José Bezerra Xavier e Antonio Gonçalves da Silva Irmão. Pelo Sr. Presidente foram declarados empossados os eleitos na votação e apuração realizada. Encerrou-se em seguida a reunião, depois, de lida, achada conforme e aprovada esta ata, lavrada por mim Secretário, que a assino com o Presidente e demais pessoas que o desejarem. Abdiel de Siqueira Santos (Secretário), João Belarmino Filho, Eliete Cavalcanti Neves, Cláudio Pereira Lima, Antonio Gonçalves da Silva Irmão, Antonio Gomes Filho, José Bezerra Xavier. Confira com o original, Arcoverde, 2 de setembro de 1974. A Escrivã Eleitoral, Esmeralda de Aguiar Cavalcanti.

Ass: *Paulo Rubem Feitosa*, juiz eleitoral.



... em 1974, em Assembleia - Po. ...
... (primeiro) de mês de setembro de 1974, nesta ca-
... de Pernambuco às 20,00 horas, à Av. Cel. Antonio Ja-
... (Câmara Municipal) compareceram para a eleição da Co-
... de Regentes membros do Distrito Mu-
... João Belarmino Filho, Cláudio Pereira, Paulo Roberto Vi-
... José Roberto Xavier, Américo Noron-
... Antonio Gomes Filho, Antonio Gonçalves da Sil-
... A convocação foi feita pelo
... Presidente da Comissão de Regentes do Município de Recife:
... João Belarmino Filho, em 1974, em
... e o Município de Recife, conforme o
... para Secretário e os membros da
... e Diretor, Cláudio Pereira, Paulo Roberto Vi-
... e a reunião foi realizada em 10 de setembro de
... e voto direto, cujo resultado foi o seguinte: Paulo Roberto Vi-
... João Belarmino Filho, Vice-Presidente, Cláudio Pereira,
... Secretário, Paulo Roberto Vi-
... João Belarmino Filho, Presidente da Comissão de Regentes do Município de Recife.

JUNTADA

Nesta data, publicamos presentes atos
o Edital nº 05/74, que em seguida
se dá: RECIFE, 10 de setembro de 1974
Eu, 
Diretor Geral, (assinado em nome do Sr. Presidente termo).





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

205
[Handwritten signature]

EDITAL Nº 05/74

O Desembargador João Batista Guerra Barretto,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco,
em virtude da Lei, etc....



FAÇO SABER aos que o presente Edital virem ou dele notícia tiverem, e em cumprimento ao art. 84 da - Resolução nº 9252/72, do E. Tribunal Superior Eleitoral, que o Diretório Regional do Movimento Democrático Brasileiro, em Pernambuco, por seu Presidente, deu entrada na Secretaria deste Tribunal ao requerimento de registro do Diretório Municipal de Arcoverde, cuja composição é a seguinte: Membros: João Belarmino Filho, Cláudio Pereira Lima, Paulo Rubem Feitosa, Abdiel de Siqueira Santos, José Bezerra Xavier, Amauri Herculano da Silva Filho, Antonio Gomes Filho, Antonio Gonçalves da Silva Irmão e Eliete Cavalcanti Neves; Suplentes: José Alexandre Sobrinho, - Luiz Almeida Cavalcanti e Luiz Wilson de Albuquerque.

DADA E PASSADO nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, e na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, aos dez (10) dias do mês de setembro do ano de 1974 (mil, novecentos e setenta e quatro. Eu, _____, Diretor Geral, mandei passar o presente Edital, que vai devidamente assinado.

VISTO:

PRESIDENTE

A PRESENTE CÓPIA, COINCIDE COM O ORIGINAL ARQUIVADO NESTE TRIBUNAL

EM 10 DE Setembro 1974

[Handwritten signature]
Diretor Geral

NOTA Nº 173

O Desembargador João Batista Soares de Sá,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco,
em virtude da Lei, etc...



FAZ SABER que a presente Nota foi
deleto e não se encontra em vigor.
Nesta data, o Tribunal Regional Eleitoral
em virtude do disposto no art. 100 da
Constituição Federal, por sua Presidência,
decretou a extinção do Tribunal de
Recursos Eleitorais de Pernambuco, e
a transferência de suas competências para
o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.
Esta Nota tem por objeto a extinção do
Tribunal de Recursos Eleitorais de Pernambuco,
e a transferência de suas competências para
o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, foi publicado no Diário
da Justiça do Estado Nº 173 de 11.9.74
em 13 de setembro de 1974
Eu, Flávia de Azevedo
Chefe do Serviço de Registro, escrevo o presente termo.

JUNTADA

Nesta data, junto aos presentes autos
se vê a inf. da Sec. do Expediente que em seguida
se vê RECIFE, 13 de setembro de 1974
Eu, [Assinatura]
Diretor Geral, subscrito o presente termo.



Handwritten signature and initials

SECÇÃO DO EXPEDIENTE

INFORMAÇÃO

Ref.: Processo nº 381/74 - Classe XIII - MDB

1. O Presidente do Diretório Regional do Movimento Democrático Brasileiro requer o registro do Diretório Municipal de ARCOVERDE.

2. O pedido está devidamente instruído com as cópias das atas das convenções municipais, conferidas com os originais, nos termos do art. 81-I, da Resolução nº 9252/72, do TSE.

3. A fim de verificar a relação entre o número / de filiados e o eleitorado do município, exigida pelo art. / 53 da já citada Resolução, para a constituição de diretórios municipais, bem como o quorum mínimo das convenções municipais determinado pelo parágrafo único do art. 33 da mesma / Resolução, foi feito o seguinte levantamento de dados referentes ao município em questão:

MUNICÍPIO	Nº ELEIT.	Nº FIL.	Nº FIL. EXIGIDOS	Nº VOTANTES	QUORUM MIN. EXIG. (10%)
ARCOVERDE	16.177	235	200	93	23

4. Constatou-se a existência da relação exigida pelo art. 53 da citada Res. 9252/72, entre o número de filiados e o de eleitores do município, constatando-se, igualmente, a existência, nas convenções municipais, do quorum / mínimo determinado pelo parágrafo único do art. 33 da mesma Resolução.

5. Na cópia da ata da convenção não consta referência ao membro nato.

Secção do Expediente, em 13.09.1974

Handwritten signature
M^{te} Conceição de Holanda Melo
CHEFE DA SECÇÃO

[Handwritten signature]

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Presidente.

Recife, 16 de setembro de 1974

Eu,

Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dist. ao Exmo. Sr. *Dr. João David*

Recife, 16 de setembro de 1974

[Signature]
Presidente

DATA

Nesta data recebi os autos com a distribuição supra.

Recife, 16 de setembro de 1974

Eu,

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos ao Exmo. snr.

Recife, 16 de setembro de 1974

Eu,

Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dê-se vista ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional.

Recife, 16 de setembro de 1974

[Large handwritten signature]

R. 16730

COPIA DA TAO

Nesta data recebi os autos com assado retro
Recife, 16 de setembro de 19 74

Eu, _____

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

VISTA

Nesta data recebi os autos com vista ao Exmo. Sr. Dr.
Procurador Regional.

Recife, 16 de setembro de 19 74

Eu, _____

DATA

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

O parecer em separado.

Recife, 16 de Set de 19 74

Alcides Soares
Procurador Regional

JUNTADA

Nesta data, junto aos presentes autos o parecer do

Procurador Regional
que em seguida se vê.

Recife, 16 de setembro de 19 74

Eu, _____

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Exp. nº 381/74 - XIII

1. O Presidente do Diretório Regional do MDB pede o registro do diretório municipal em ARCOVERDE.

2. O pedido está instruído com os documentos exigidos por lei, e se constata que na convenção compareceram e votaram número superior ao quórum mínimo exigido.

3. Foi obedecida a Resolução nº 9252/72 do TSE.

4. Nada a opor ao registro solicitado.

João de Deus
Procurador
16-9-74

Delegado Vianna

Proc. n. 381/74 - XIII

CONCLUSÃO

Nesta data, tendo os autos conclusos ao

Excm. Sr. Juiz Relator
Pelo Sr. Promotor de Justiça

Eu, [Assinatura]
Diretor Geral, subscrevo a presente termo.

PROCURADOR



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

Processo nº 381/74

Classe XIII

DIRETÓRIOS - Reg. e Cancelamento

Requerente - MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO (MDB)

A C O R D ã O

Vistos, etc.

O Presidente do Diretório Regional do MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO (MDB) requer o registro do Diretório Municipal de ARCOVERDE.

Opina a douta Procuradoria Regional Eleitoral:

"O pedido está instruído com os documentos exigidos por Lei, e se constata que na convenção compareceram e votaram número superior ao "quorum" mínimo exigido.

Foi obedecida a Resolução nº 9252/72 do TSE.

Nada a opor ao registro solicitado."

A C O R D A M ,

os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, à unanimidade, deferir o pedido de registro do Diretório Municipal do MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO em Arcoverde.

Publique-se, comunique-se e registre-se.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, em 18 de setembro de 1974.

GB *[assinatura]*

- Presidente

JD *[assinatura]*

- Relator

AC *[assinatura]*

HAM *[assinatura]*

EM *[assinatura]*

HE *[assinatura]*

M *[assinatura]* Foi presente:

[assinatura]

CERTIDÃO

Certifico que nesta data, foi publicado no Diário da
Justiça do Estado n.º 66

Recife, 09 de abril de 1975

Eu, Flourenço
Chefe do Escritório, suscrevo o presente termo.

REGISTRO

Registrado o Acórdão n.º 01

do Livro n.º 42/XII

Recife, 10 de abril de 1975

Neleza Galvão de Barros

A decisão passou em julgado

em 14 de abril de 1975

Flourenço

ARQUIVE-SE

EM 15 de abril de 1975

Flourenço

SESSÃO DE

18.9.74

JULGAMENTO

Manuamente deferiu-se o pedido
de registro do Conselho Municipal
do MDB em Angra do Heroísmo -

ANOTADO:

Expediente 19.9.74. Providenciado o
of. nº 1683/SE, p/o MDB. J. Pessoa

Providenciada as fichas e os órgãos
p/ Imprensa e Fuz de Lora J. Pessoa